



Edital de Apoio à Internacionalização

EDITAL PRPG 02/2015

OBJETIVOS

Este edital tem por finalidade apoiar todos os programas de pós-graduação da USP, utilizando recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os recursos serão destinados ao pagamento de passagens aéreas e terrestres, diárias e auxílios, para apoiar as seguintes atividades:

- a) Vinda de pesquisadores estrangeiros para atividades de ensino e pesquisa nos programas de pós-graduação;
- b) Ida de orientadores da USP para centros de pesquisa no exterior com os quais exista colaboração científica prévia, devidamente documentada.
- c) Ida de alunos de Pós-Graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado) a eventos científicos no exterior, com apresentação de trabalhos, vinculada a visita a centros de ensino e de pesquisa.

PRAZOS

- ✓ Inscrições: até 20/10
- ✓ Divulgação do resultado: 26/10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A Unidade deverá abrir um processo para cada solicitação encaminhada.

As solicitações devem ser encaminhadas com os seguintes documentos:

- ✓ Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.
- ✓ Descrição e justificativa das atividades a serem realizadas;
- ✓ Parecer do orientador (quando for o caso);
- ✓ Orçamento detalhado.



ANÁLISE

O Edital apoiará iniciativas de até R\$ 10.000,00 por proposta, podendo os programas apresentarem mais de uma proposta. As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito, considerando o detalhamento, a abrangência e o impacto para a internacionalização do Programa. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação.

Os programas contemplados terão prazo até 13/11/2015 para empenharem as despesas relativas aos recursos aprovados pela PRPG. As atividades contempladas poderão ser realizadas no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016.

RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório acadêmico e financeiro, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG.

O prazo para envio do relatório é de 30 dias após a conclusão das atividades.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico prpg@usp.br

PROFA. DRA. BERNADETTE D. G. M. FRANCO

Pró-Reitora de Pós-Graduação



Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Deliberação ad referendum CBH-AP/193/2015, de 17-09-2015

Approva Projetos Regionais de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do Fehidro

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, Considerando a Lei Estadual 7.663, de 30-12-1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter; Considerando a Deliberação CBH-AP/176/2013, de 01-07-2013, que aprova Projetos Regionais de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do Fehidro 2013;

Considerando a necessidade de substituir o tomador de recursos do Fehidro referente ao Empreendimento que trata da atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê indicado pela Deliberação CBH-AP/176/2013;

Delibera ad referendum

Artigo 1º - Aprova a aplicação de recursos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, como projeto regional, conforme segue:

PDC	MODALIDADE	TOMADOR	TÍTULO DO EMPREENDIMENTO/ LOCAL	VALOR INDICADO		CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
				R\$	%	R\$	%	
1	FUNDO PERDIDO	Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP	Plano de Bacia Hidrográfica para as Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe.	624.854,01	100,00	0,00	0	624.854,01
TOTAL INVESTIMENTO FEHIDRO:				624.854,01		TOTAL INVESTIMENTO:		624.854,01

Artigo 2º - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de Projeto Regional de interesse do Comitê;

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Deliberação ad-referendum CBH-AP/193/2015 de 17-09-2015

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Deliberação ad-referendum CBH-MP/178/2015, de 17-09-2015

Approva Projetos Regionais de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do Fehidro

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Considerando a Lei Estadual 7.663, de 30-12-1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu Artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter; Considerando a Deliberação CBH-MP/159/2013 de 02-07-2013, que aprova Projetos Regionais de interesse do Comitê para obtenção de recursos de investimento do Fehidro 2013;

Considerando a necessidade de substituir o tomador de recursos do Fehidro referente ao Empreendimento que trata da atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê indicado pela Deliberação CBH-MP/159/2013;

Delibera ad-referendum

Artigo 1º - Aprova a aplicação de recursos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, como projeto regional, conforme segue:

PDC	MODALIDADE	TOMADOR	TÍTULO DO EMPREENDIMENTO/ LOCAL	VALOR INDICADO		CONTRAPARTIDA		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
				R\$	%	R\$	%	
1	FUNDO PERDIDO	Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP	Plano de Bacia Hidrográfica para a UGRHI do Médio Paranapanema.	489.782,00	100	0,00	0	489.782,00
TOTAL investido:				R\$ 489.782,00				

Artigo 2º - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de Projeto Regional de interesse do Comitê;

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

Comunicado

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Estadual 47.945/03, art. 5º, inciso VIII, referente aos Pregões 28/2014 - RUSP e 29/2014 - RUSP. Os itens constantes nos respectivos Registros de Preços estão disponíveis no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Edital de Apoio à Internacionalização

OBJETIVOS

Este edital tem por finalidade apoiar todos os programas de pós-graduação da USP, utilizando recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os recursos serão destinados ao pagamento de passagens aéreas e terrestres, diárias e auxílios, para apoiar as seguintes atividades:

- Vinda de pesquisadores estrangeiros para atividades de ensino e pesquisa nos programas de pós-graduação;
- Ida de orientadores da USP para centros de pesquisa no exterior com os quais exista colaboração científica prévia, devidamente documentada.
- Ida de alunos de Pós-Graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado) a eventos científicos no exterior, com apresentação de trabalhos, vinculada a visita a centros de ensino e de pesquisa.

PRAZOS

- Inscrições: até 20/10

- Divulgação do resultado: 26/10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A Unidade deverá abrir um processo para cada solicitação encaminhada.

As solicitações devem ser encaminhadas com os seguintes documentos:

- Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.
- Descrição e justificativa das atividades a serem realizadas;
- Parecer do orientador (quando for o caso);
- Orçamento detalhado.

ANÁLISE

O Edital apoiará iniciativas de até R\$ 10.000,00 por proposta, podendo os programas apresentarem mais de uma proposta. As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito, considerando o detalhamento, a abrangência e o impacto para a internacionalização do Programa. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Os programas contemplados terão prazo até 13-11-2015 para empilharem as despesas relativas aos recursos aprovados pela PRPG. As atividades contempladas poderão ser realizadas no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016.

RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório acadêmico e financeiro, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG.

O prazo para envio do relatório é de 30 dias após a conclusão das atividades.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico prpg@usp.br. (Edital PRPG 2/2015)

(Republicado por ter saído com incorreções.)

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

Quarto Termo Aditivo de Contrato

Contrato 074/2013

Processo: 2012.1.497.70.7 – Volume I e 2015.1.10551.1.4 - Volume II

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Elevadores Villarta Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na STI.

Modalidade: Inexibibilidade de Licitação

Valor do Contrato: R\$ 12.242,52

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16-09-2015

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Classificação da Despesa Orçamentária: 33903980

Data da Assinatura: 09-09-2015

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 2-10-2015

Ratificando o ato declaratório de inexibibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, re salutando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Editora da USP

Processo Contratados: 2015.1.403.91.8 - Marília Dalva Klauermann Cánovas.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2010.1.755.91.7

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 13-01-2011, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora - Edusp, e Antonio Jose Saggese para a edição da obra "Pittoresco"

Pelo presente termo, ficam aditadas as cláusulas:

7. A publicação da obra "Pittoresco", 1ª edição, terá uma tiragem de 1.200 exemplares e o preço de capa de R\$ 220,00.

10. O Autor(a) concorda em receber como direitos autorais, nos seguintes termos:

10.1 10% dos exemplares da tiragem, subtraídos do cálculo os 20 exemplares a receber pela publicação da obra, conforme cláusula 8, e os 10% de exemplares reservados à Edusp para fins de divulgação e permuta, conforme cláusula 9.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 02-10-2015.

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP

Contratado: Gilberto Ambrósio Garcia Mandes

Contrato de edição da obra: "Uma Odisseia Musical: Dos Mares do Sul à Elegância Pop/Art Déco".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 02-10-2015

Processo: 2015.1.374.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Retificações

No Edital EACH/CPG 081/2015

Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Sistemas Complexos

Onde se lê:

1. Inscrições

1.1. Estarões abertas de 05 de outubro a 23-11-2015

Leia-se:

1.1. Estarões abertas de 05 de outubro a 30-11-2015

Onde se lê:

2. Processo seletivo

2.2. A prova específica será realizada no dia 05-12-2015

2.9. O resultado da prova específica e da primeira fase será divulgado a partir do dia 14-12-2015

Leia-se:

2.2 A prova específica será realizada no dia 12-12-2015

2.9 O resultado da prova específica e da primeira fase será divulgado a partir do dia 18-12-2015